



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/NCJ

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)
		NCJ / SJ / SEOZIC / COELEI / CRE / ASPLAN / NSA / Laboratório Inova TRE-PI

Objetivo	Discussão da operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí, para compartilhamento de dados de vistorias em locais de votação, visando promover acessibilidade ampla, segura e autônoma para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a Resolução TSE nº 23.381/2012.				
Local	Plataforma Zoom			Data	11/07/2025
Modalidade	Virtual				
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos critérios para identificação dos locais de votação mais críticos;• indicação das cidades para inicio do projeto-piloto objeto do ACT-03/2025 com o MPPI• Deliberações				

Registros Relevantes			
Sequencial	Minuto de Início	Nome da Pessoa	Síntese da Fala do Participante
1	00:00:05	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora NCJ)	<p>1.1. Saudou os presentes, contextualizando que o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, celebrou o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024 com o Ministério Público do Estado do Piauí com o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para compartilhar dados de vistorias realizadas pelas Zonas Eleitorais em prédios públicos municipais e estaduais que abrigam seções eleitorais, visando garantir acesso amplo, seguro e autônomo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a Resolução TSE nº 23.381/2012.</p> <p>1.2. Informou que, na condição de Magistrada de Cooperação, convocou a reunião para discutir a seguinte pauta:</p> <p>1.2.1. avaliação dos critérios para identificação dos locais de votação mais críticos;</p> <p>1.2.2. indicação de cidades para o início do projeto-piloto;</p> <p>1.2.3. deliberações.</p> <p>1.3. Destacou a presença da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra Melissa Vasconcelos, bem como dos demais participantes, passando a palavra a Raimundo Junior (ASPLAN), ao declarar abertos os trabalhos.</p>

			<p>2.1. Agradeceu a Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ) pela passagem da palavra e cumprimentou todos os presentes observando que a reunião atende a uma iniciativa do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ).</p> <p>2.2. Lembrou que a iniciativa surgiu no NCJ, a partir de uma proposta inicial do membro Hugo Leonardo (SEOZIC) que culminou na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.</p> <p>2.3. Explicou que o objetivo do momento é operacionalizar o Acordo de Cooperação.</p> <p>2.4. Pediu vénia à Dra Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ) anunciando que convidou para participarem da reunião:</p> <p>2.4.1. Arsênio Martins (representando o Laboratório de Inovação) que tem interesse no tema da reunião porque tem um projeto da espécie destacado para cumprir a Meta 9 das Metas Nacionais; e</p> <p>2.4.2. Sérgio Miranda (Chefe do NSA), núcleo responsável pela política de acessibilidade e inclusão no TRE-PI.</p> <p>2.5. Informou que os dados das vistorias foram obtidos por diligência da Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora NCJ) e atendida pela SELOGI (STI), capturando dados dos sistemas Maxlog e GEO, que conjugam informações geográficas e de acessibilidade.</p> <p>2.6. Na tabulação dos dados, tentou estabelecer critérios objetivos para classificar as barreiras.</p> <p>2.7. Citou exemplos de barreiras que são impeditivas para o acesso do eleitor usuário de cadeira de rodas às urnas como portas estreitas e falta de rampas, atribuindo peso 2.</p> <p>2.8. Para outras barreiras que existem mas que não impedem o acesso do eleitor às urnas, embora imponham dificuldade, como corrimão ou piso tátil, atribuiu peso 1.</p> <p>2.9. Relatou dificuldades na análise dos dados devido à falta de padronização nas vistorias, com algumas detalhando a miúdo os recursos existentes, enquanto outras eram resumidas demais dificultando a comparação.</p> <p>2.10. Concluindo pela inviabilidade de aplicar pesos para classificação das condições dos imóveis, optou pela avaliação subjetiva classificada pelos avaliadores em graus de ótimo, bom, regular, ruim e péssimo.</p> <p>2.11. Observou que esse critério é limitado porque está baseado na percepção de senso comum do avaliador, onde o que é bom para uma pessoa pode ser regular para outra e vice-versa.</p> <p>2.12. Considerando esse critério, apresentou as estatísticas:</p> <p>2.12.1. 34 prédios com classificação péssima (envolvendo 30 Cartórios Eleitorais);</p> <p>2.12.2. 275 prédios com classificação regular (envolvendo 57 Cartórios Eleitorais);</p> <p>2.12.3. 69 prédios com classificação ruim (envolvendo 14 Cartórios Eleitorais).</p> <p>2.13. Comentou sobre a quantidade de cidades onde estão distribuídos esses prédios chegando ao total de 87 cidades.</p> <p>2.14. Lembrou que nas cidades com classificação péssima, por exemplo, existem também prédios com as demais classificações, portanto a quantidade de imóveis aumenta conforme a avaliação.</p> <p>2.15. Apresentou um mapa do Piauí mostrando a distribuição geográfica dos locais críticos, observando que algumas cidades não possuem informações de vistoria, possivelmente por falhas na coleta ou importação de dados.</p> <p>2.16. Propôs priorizar os locais classificados como péssimos para o projeto-piloto.</p> <p>2.17. Destacou a quantidade de eleitores com deficiência visual votam nos prédios conforme a classificação:</p> <p>2.17.1. prédios com avaliação péssima: 175 eleitores;</p> <p>2.17.2. prédios com avaliação regular: 1.446 eleitores;</p> <p>2.17.3. prédios com avaliação ruim: 303 eleitores.</p> <p>2.18. Informou os mesmos critérios para eleitores com deficiência de locomoção:</p> <p>2.18.1. prédios avaliação péssima: 216 eleitores;</p> <p>2.18.2. prédios com avaliação regular: 1.552 eleitores;</p> <p>2.18.3. prédios com avaliação ruim: 279.</p> <p>2.19. Diante da qualidade dos dados, propôs uma revisão nas vistorias para obter dados mais corretos.</p> <p>2.20. Mencionou a possibilidade de contar com o apoio dos Coordenadores de Local de Votação para esse trabalho, citando experiência bem sucedida em Mato Grosso ou Tocantins (não soube precisar o tribunal).</p> <p>2.21. Propôs também aprimorar o aplicativo MaxLog, com critérios objetivos pré-definidos, para coletar respostas de "sim/não", para todos os quesitos enumerados, a fim de evitar a subjetividade;</p> <p>2.22. Sugeriu envolver o Ministério Público numa fase posterior, para estabelecer Termos de Ajuste de Conduta com os órgãos responsáveis pelas edificações.</p>
2	00:02:23	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>3.1. Comentou que a quantidade de pessoas com deficiência (PCDs) registrada no IBGE é significativamente maior que a registrada na Justiça Eleitoral, sugerindo que as melhorias nos prédios beneficiariam um público muito maior, incluindo pessoas que utilizam os locais, como frequentadores de secretarias municipais.</p>
3	00:15:32	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	<p>4.1. Concordou com a observação de Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI), reforçando que as melhorias nos prédios públicos beneficiariam não apenas eleitores, mas também outros cidadãos frequentadores dos espaços.</p> <p>4.2. Informou que 66 cidades, abrangendo 310 imóveis, não possuem informações de vistoria, alcançando 13 cartórios eleitorais.</p> <p>4.3. Propôs iniciar o projeto-piloto com os locais classificados como péssimos, reconhecendo limitações operacionais, como a dificuldade de abordar todos os prédios de uma vez, reforçando as propostas de trabalho apresentadas.</p> <p>4.4. Lembrou que os Coordenadores de Local de Votação normalmente são pessoas já ligadas ao prédio como professores ou diretores, sendo esse público conhecedor das dificuldades locais.</p>
4	00:17:12	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>4.1. Concordou com a observação de Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI), reforçando que as melhorias nos prédios públicos beneficiariam não apenas eleitores, mas também outros cidadãos frequentadores dos espaços.</p> <p>4.2. Informou que 66 cidades, abrangendo 310 imóveis, não possuem informações de vistoria, alcançando 13 cartórios eleitorais.</p> <p>4.3. Propôs iniciar o projeto-piloto com os locais classificados como péssimos, reconhecendo limitações operacionais, como a dificuldade de abordar todos os prédios de uma vez, reforçando as propostas de trabalho apresentadas.</p> <p>4.4. Lembrou que os Coordenadores de Local de Votação normalmente são pessoas já ligadas ao prédio como professores ou diretores, sendo esse público conhecedor das dificuldades locais.</p>

5	00:22:51	Hugo Leonardo (SEOZIC)	<p>5.1. Esclareceu que as vistorias dos locais de votação são realizadas ordinariamente pelos Cartórios Eleitorais entre junho e julho dos anos eleitorais, abrangendo segurança, instalações hidráulicas/elétricas e acessibilidade.</p> <p>5.2. Propôs aproveitar essas vistorias para mapear a acessibilidade e encaminhar os dados ao Ministério Público para pactuar os Termos de Ajuste de Conduta com responsáveis pelos prédios (prefeituras, estado ou até empresas privadas).</p> <p>5.3. Informou que os dados foram coletados via Maxlog, mas destacou a dificuldade de incluir registros fotográficos, sugerindo o envolvimento da equipe de Tecnologia da Informação (TI) para viabilizar essa funcionalidade.</p> <p>5.4. Propôs focar em locais críticos para o projeto-piloto, visando maior efetividade, observando que a pulverização de esforços em 2024 não resultou em termos de ajuste de conduta.</p> <p>5.5. Questionou se o Maxlog, sistema local do TRE-PI, pode ser customizado sem depender do sistema nacional Geo, gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e sugeriu que Leonardo Moraes esclarecesse a operacionalização desses sistemas.</p>
6	00:26:50	Melissa Pessoa (Juíza Auxiliar da Corregedoria)	<p>6.1. Observou que a atuação do Ministério Público será crucial para os contatos e sugeriu centralizar essa interação por meio do Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais (GAPE).</p> <p>6.2. Argumentou que a realização de contatos descentralizados com promotores individuais seriam dispersos e menos eficientes, destacando que o GAPE já atua em questões administrativas e estratégicas eleitorais, sendo o canal ideal para coordenar a política de acessibilidade.</p>
7	00:28:16	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	<p>7.1. Concordou com a sugestão de Melissa Pessoa (Juíza Auxiliar da Corregedoria), destacando que a centralização proposta e a priorização dos locais classificados como péssimos, conforme sugerido por Raimundo Junior (ASPLAN), são alinhadas e podem gerar melhores resultados.</p> <p>7.2. Ressaltou que a proposta inicial de Raimundo Junior (ASPLAN) vai ao encontro das sugestões apresentadas, reforçando a importância de direcionar bem os contatos com o Ministério Público.</p>
8	00:29:37	Sérgio Miranda (NSA)	<p>8.1. Concordou plenamente com a centralização sugerida por Melissa Pessoa (Juíza Auxiliar da Corregedoria), mas observou que a estrutura do Ministério Público é complexa, com recortes geográficos e temáticos.</p> <p>8.2. Informou que está sendo criado um Centro de Apoio Operacional para Direitos das Pessoas com Deficiência, ainda sem promotor nomeado, mas que provavelmente seria a melhor estrutura para tratar da acessibilidade, em vez do GAPE, que foca mais em questões jurisdicionais eleitorais.</p> <p>8.3. Sugeriu contatar a Promotora encarregada de lidar com o tema de Direitos das Pessoas com Deficiência (PCD).</p> <p>8.4. Informou que a Procuradora-Geral deverá tomar posse em breve e estará nomeando os coordenadores nos próximos dias.</p> <p>8.5. Criticou severamente a qualidade dos dados das vistorias, opinando que são inadequados para ações concretas, devido à subjetividade das avaliações (bom, regular, ruim, péssimo).</p> <p>8.6. Propôs inspirar-se no laudo de acessibilidade do Governo Federal, elaborado por engenheiros ou arquitetos, para melhorar os diagnósticos, reconhecendo que contratar profissionais técnicos seria inviável, mas que o rigor técnico do laudo poderia orientar as vistorias.</p>
9	00:35:01	Melissa Pessoa (Juíza Auxiliar da CRE)	<p>9.1. Esclareceu que sugeriu tanto o GAPE quanto a Alta Gestão do Ministério Público (Procuradora-Geral) para garantir eficácia, reconhecendo a importância do novo Centro de Apoio Operacional mencionado por Sérgio Miranda (NSA).</p> <p>9.2. Ressaltou que o GAPE, já consolidado, atua em questões administrativas e estratégicas eleitorais além da jurisdição, com experiência comprovada nas eleições de 2024.</p> <p>9.3. Defendeu a participação do GAPE e sugeriu que a Procuradora-Geral poderá indicar o melhor canal, mas enfatizou que o GAPE é essencial por tratar de uma matéria de cunho eleitoral.</p>
10	00:37:14	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>10.1. Concordou com as sugestões de Melissa Pessoa (Juíza Auxiliar da Corregedoria) e de Sérgio Miranda (NSA), destacando a importância de centralizar o contato com o Ministério Público para evitar dispersão de esforços.</p> <p>10.2. Reconheceu a crítica de Sérgio Miranda (NSA) sobre a qualidade dos dados, mas defendeu que, embora não ideais, servem como ponto de partida.</p> <p>10.3. Propôs revisar os dados antes de encaminhá-los ao Ministério Público, considerando a sobrecarga atual dos Cartórios com a coleta de biometria.</p> <p>10.4. Reiterou a sugestão de envolver Coordenadores de Local de Votação para revisar as vistorias, observando que a subjetividade das avaliações (bom, ruim, regular, péssimo) pode ser mitigada com critérios técnicos.</p> <p>10.5. Destacou que a proposta da iniciativa em debate na reunião se alinha ao Planejamento Estratégico do Ministério Público, que inclui metas específicas para acessibilidade em prédios públicos.</p> <p>10.6. Sugeriu que o sucesso inicial em poucas cidades pode servir como exemplo para engajar outras, enfatizando a importância de um pontapé inicial ousado e controlável.</p>
11	00:40:57	Hugo Leonardo (SEOZIC)	<p>11.1.. Questionou se o Maxlog, sistema local do TRE-PI, pode ser customizado sem depender do GEO, sistema nacional gerenciado pelo TSE, para melhorar a coleta de dados.</p> <p>11.2. Sugeriu que Leonardo Moraes esclarecesse a operacionalização desses sistemas e propôs discutir futuramente a adoção de critérios mais objetivos para melhorar a qualidade dos dados, como sugerido por Sérgio Miranda (NSA).</p>

12	00:42:14	Leonardo Moraes (COELEI)	<p>12.1. Saudou os presentes e esclareceu que o Sistema GEO, mantido pelo TSE, é usado para georreferenciamento e coleta de imagens dos locais de votação.</p> <p>12.2. Comentou que o Maxlog, sistema local, alimenta o GEO.</p> <p>12.3. Explicou que as vistorias são realizadas pelos Cartórios Eleitorais, sem uniformidade ou critérios técnicos, dependendo do bom senso dos servidores, que enfrentam limitações logísticas (como falta de veículos).</p> <p>12.4. Sugeriu definir critérios técnicos baseados em padrões do Governo Federal (como o laudo de acessibilidade) e orientar os Cartórios Eleitorais para participar de um projeto-piloto com os 30 locais classificados como péssimos ou ruins.</p> <p>12.5. Observou que as fotografias coletadas são apenas de fachadas, insuficientes para avaliar acessibilidade, e propôs usar esses locais como referência para orientações futuras.</p>
13	00:46:29	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	13.1. Agradeceu a Leonardo Moraes (COELEI) e propôs iniciar as deliberações, perguntando se Raimundo Junior (ASPLAN) tinha algo a acrescentar antes de prosseguir.
14	00:46:41	Raimundo Junior (ASPLAN)	14.1. Ressaltou a importância de envolver os Magistrados e os Chefes de Cartório na execução do projeto, como convededores da realidade local.
15	00:47:24	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	15.1. Esclareceu que o projeto-piloto deve priorizar as 32 cidades com locais de votação classificados como péssimos, mas incluir todos os locais de votação dessas cidades (inclusive regulares e ruins) nos Termos de Ajuste de Conduta ampliando o escopo da ação.
16	00:48:14	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>16.1. Concordou com Arsênio Martins (Laboratório de Inova TRE-PI), esclarecendo que a priorização das 32 cidades com locais péssimos incluiria a revisão de todos os locais críticos dessas cidades (péssimos, ruins e regulares).</p> <p>16.2. Destacou que a vistoria e o acompanhamento abrangeriam também locais sem avaliação, para conhecer sua realidade.</p>
17	00:49:07	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	<p>17.1. Aprovou a primeira proposta: iniciar o projeto-piloto nas 32 cidades com locais classificados como "péssimos", incluindo nas vistorias dessas cidades também aqueles classificados como "regular" ou "ruim".</p> <p>17.2. Submeteu a segunda proposta: revisar as vistorias com dados mais completos, contando com a colaboração de coordenadores locais de votação.</p> <p>17.3. Questionou como viabilizar operacionalmente essa colaboração, solicitando ideias dos presentes.</p>
18	00:49:40	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	18.1. Consultou como seriam identificados os Coordenadores de Local de Votação.
19	00:49:50	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>19.1. Lembrou que os dados dos Coordenadores de Local de Votação podem ser obtidos nas listas de beneficiários dos cupons alimentação das Eleições 2024 e podem ser validados com os Chefes de Cartório.</p> <p>19.2. Sugeriu manter contato direto com essas pessoas para verificar disponibilidade, destacando que a colaboração seria viável, já que muitos trabalham nos próprios prédios.</p>
20	00:50:13	Hugo Leonardo (SEOZIC)	20.1. Questionou a viabilidade de usar Coordenadores de Acessibilidade, que serão nomeados apenas no período eleitoral (60 dias antes, das eleições), sugerindo que a colaboração fora desse período seria limitada, já que os coordenadores de 2024 concluíram seus trabalhos.
21	00:50:51	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>21.1. Reconheceu a dificuldade levantada por Hugo Leonardo (SEOZIC), sugerindo que a colaboração seria voluntária e que alternativas, como requisitar apoio das prefeituras via Juízes Eleitorais, poderiam ser exploradas.</p> <p>21.2. Propôs contatar os Coordenadores de Local de Votação para verificar disponibilidade, destacando que muitos são ligados aos prédios e poderiam colaborar em horários regulares.</p>
22	00:51:05	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	22.1. Sugeriu que a colaboração das pessoas seja formalizada como trabalho voluntário, reforçando a viabilidade de envolver o pessoal já ligado aos locais de votação.
23	00:51:06	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>23.1. Concordou com Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI), reiterando que a colaboração seria voluntária e que o contato com os coordenadores poderia ser feito com base em seu potencial envolvimento prévio ou futuro (em 2026).</p> <p>23.2. Sugeriu consultar a SAOF sobre potenciais condições de obtenção de apoio externo para evitar a sobrecarga de serviço sobre os Cartórios Eleitorais na atual conjuntura.</p>
24	00:53:04	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	<p>24.1. Questionou se a revisão das vistorias usaria o sistema GEO ou um formulário à parte, e se seria viável habilitar o GEO para usuários externos (como coordenadores), considerando possíveis riscos de segurança.</p> <p>24.2. Sugeriu que um formulário físico ou digital poderia ser mais prático.</p>
25	00:53:33	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>25.1. Respondeu que a revisão poderia usar formulários físicos preenchidos pelos coordenadores, tabulados posteriormente no GEO pela equipe do TRE.</p> <p>25.2. Destacou que a maior dificuldade é encontrar pessoas para realizar as vistorias, sendo a operacionalização (física ou digital) secundária, e sugeriu envolver a equipe de TI para definir o formato.</p>
26	00:54:08	Leonardo Moraes (COELEI)	<p>26.1. Observou que o quadro da Justiça Eleitoral é insuficiente para realizar as vistorias e sugeriu avaliar com a SAOF a possibilidade de oferecer contrapartidas, como auxílio-alimentação, para os colaboradores externos, evitando impacto em outros órgãos.</p> <p>26.2. Ressaltou que a cooperação gratuita pode sobrecarregar outras instituições, sugerindo uma estratégia de contrapartida formal.</p>
27	00:55:28	Sérgio Miranda (NSA)	<p>27.1. Questionou a formalidade da colaboração dos coordenadores, destacando que os coordenadores de acessibilidade são nomeados por Juízes Eleitorais apenas no período eleitoral.</p> <p>27.2. Perguntou se a legislação eleitoral permite nomeações para finalidades específicas fora desse período, ou se a colaboração seria informal, e sugeriu avaliar a necessidade de formalização para garantir legitimidade.</p>

28	00:56:26	Raimundo Junior (ASPLAN)	28.1. Respondeu que o voluntariado é possível com base em regulamentações específicas, sugerindo que uma portaria do magistrado poderia formalizar a colaboração. 28.2. Considerou improvável a remuneração via SAOF, devido a restrições normativas como, por exemplo, o impedimento de comprar alimentos com suprimento de fundos. 28.3. Ponderou que a colaboração dos coordenadores de local de votação pode ser menos onerosa, especialmente para aqueles que trabalham nos próprios prédios. 28.4. Propôs tratar exceções pontualmente, como casos em que coordenadores não possam colaborar, e incluir no Termo de Ajuste de Conduta a revisão de locais sem vistoria, permitindo que prefeituras complementem os dados. 28.5. Enfatizou que as dificuldades surgirão e serão tratadas durante a execução, e que o sucesso inicial pode incentivar avanços graduais.
29	00:59:24	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	29.1. Aprovou a segunda proposta de revisar vistorias com colaboração de Coordenadores de Local de Votação, considerando as observações debatidas especialmente as questões operacionais. 29.2. Passou para a terceira proposta: aprimorar o aplicativo de coleta de dados, reconhecendo os desafios mencionados.
30	00:59:47	Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI)	30.1. Observou que o Sistema GEO, sendo um sistema nacional gerenciado pelo TSE, limita a customização local. 30.2. Sugeriu um formulário com perguntas objetivas (sim/não) para cada seção eleitoral, abordando barreiras como degraus, rampas inadequadas ou ausência de acesso público. 30.3. Relatou experiências passadas de vistorias, destacando dificuldades em avaliar acessibilidade externa (ex.: rampas que levam a terrenos sem condições de locomoção de cadeiras), e propôs que o formulário elimine subjetividade.
31	01:02:11	Leonardo Moraes (COELEI)	31.1. Esclareceu que o Sistema GEO é gerenciado pelo TSE, e que melhorias no sistema exigem aprovação do TSE. 31.2. Sugeriu estudar sugestões de outros tribunais regionais que realizam ações de acessibilidade e submetê-las ao TSE, possivelmente com apoio da Corregedoria, para customizar o sistema. 31.3. Propôs detalhar os requisitos técnicos em uma reunião futura, considerando as dificuldades dos Cartórios Eleitorais em alimentar o GEO próximo às eleições.
32	01:04:33	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	32.1. Aprovou a terceira proposta de aprimorar o aplicativo de coleta de dados, com as observações de Arsênio Martins (Laboratório Inova TRE-PI) e Leonardo Moraes (COELEI), destacando que o processo de aprimoramento será desencadeado na implementação do projeto, com estudos adicionais para definir os requisitos técnicos.
33	01:05:00	Raimundo Junior (ASPLAN)	33.1. Confirmou que o convite ao Ministério Público será em uma etapa futura, após o amadurecimento das etapas anteriores (revisão de vistorias e aprimoramento do sistema), garantindo que os dados estejam consolidados antes do envolvimento formal.
34	01:05:55	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	34.1. Encerrou a reunião, considerando-a muito proveitosa pelas manifestações e sugestões oportunas. 34.2. Reconheceu que haverá dificuldades, mas enfatizou que fazem parte do aprimoramento desejado. 34.3. Agradecendo a todos pela participação e pelos esclarecimentos, destacou o objetivo de melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência e desejo um dia produtivo e abençoado aos participantes.

Errata de Dados Comentados na Reunião			
No item da Ata	Onde se lê	Leia-se	
2.12.1	34 prédios com classificação péssima (envolvendo 30 Cartórios Eleitorais)	110 prédios com classificação péssima (envolvendo 32 Cartórios Eleitorais)	
2.12.2	275 prédios com classificação regular (envolvendo 57 Cartórios Eleitorais)	678 prédios com classificação regular (envolvendo 66 Cartórios Eleitorais)	
2.12.3	69 prédios com classificação ruim (envolvendo 14 Cartórios Eleitorais).	150 prédios com classificação ruim (envolvendo 43 Cartórios Eleitorais)	

Agenda de Providências			
Sequencial	Compromisso Deliberado	Responsável	Data para Cumprimento
17.1	Iniciar o projeto-piloto de revisão das vistorias nas 32 cidades com locais de votação classificados como "péssimos", abrangendo também, nessas cidades, os locais classificados como "regular" e "ruim", bem com os locais não vistoriados	Raimundo Junior (ASPLAN)	30/09/2025
28.1	Definir metodologia de formalização de convocação de voluntários para a realização do serviço de avaliação dos locais de votação.	Raimundo Junior (ASPLAN)	31/08/2025
29.1	Revisar os critérios de vistorias dos locais de votação com dados mais completos definindo metodologia de aplicação, se formulários físicos ou digitais.	Sérgio Miranda (NSA) / Leonardo Moraes (COELEI)	31/10/2025
32.1	Apresentar proposta para o melhoramento do aplicativo de coleta de dados (Geo/Maxlog) com critérios objetivos (perguntas sim/não) considerando os critérios de acessibilidade	Leonardo Moraes (COELEI)	30/11/2025
33.1	Convidar o Ministério Público para apresentar a proposta de atuação, centralizando o contato com o GAP e com a Procuradora-Geral ou o Centro de Apoio Operacional para Direitos das PCD, após consolidação dos dados revisados das vistorias dos locais de votação.	Dra. Maria Célia (Magistrada Coordenadora do NCJ)	01/03/2026

Participantes				
Participação	Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Membros(as) do NCJ	Juíza Maria Célia Lima Lúcio	GabJauxPRESI	maria.celia@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo	SJ	carmen.campelo@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Hugo Leonardo Ferreira Leite	SEOZIC	hugo.leite@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Juíza Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa	Juíza Auxiliar da CRE	melissa.pessoa@stre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Arsênio Almeida Martins	Laboratório Inova TRE-PI	arsenio.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Convidados(as)	Hediane Lima Xavier	CRE	hediane.xavier@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Leonardo Moraes Junior	COELEI	leonardo.moraes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
	Sérgio Gonçalves de Miranda	NSA	sergio.miranda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Siglas Mencionadas na Reunião

Sigla	Descrição
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
COELEI	Coordenadoria de Eleições (Vinculada à STI)
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
Juíza Auxiliar da CRE	Gabinete da Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral
GabJauxPRESI	Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
GAPE	Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MPPI	Ministério Público do Estado do Piauí
NCJ	Núcleo de Cooperação Judiciária
NSA	Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
PCD	Pessoas com Deficiência
SAOF	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SELOGI	Seção de Logística e Informações (Vinculada à COELEI/STI)
SEOZIC	Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções
SJ	Secretaria Judiciária
TRE-PI	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Ata elaborada por	Raimundo Nonato Gonçalves Junior	Data	14/07/2025
Unidade de lotação	ASPLAN	E-mail	raimundo.junior@tre-pi.jus.br

Em 13 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Lima Lúcio, Juiz Auxiliar do TRE-PI**, em 15/07/2025, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Analista Judiciário**, em 15/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hediane Lima Xavier, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 15/07/2025, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Ferreira Leite, Chefe de Seção**, em 16/07/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da CRE do TRE-PI**, em 18/07/2025, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arsenio Almeida Martins, Analista Judiciário**, em 21/07/2025, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 22/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda, Analista Judiciário**, em 28/07/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Coordenador de Eleições Informatizadas**, em 28/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002456582** e o código CRC **37E02C10**.

0001454-90.2025.6.18.8000

0002456582v13

